4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Quinze de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 703.252 de 24/05/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **4 (quatro) páginas**, foi apresentado em 10/05/2022, o qual foi protocolado sob nº 414.058, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **703.252** e averbado no registro nº 99723/85 no Livro de Registro A deste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação
SOCIEDADE DE CONCERTOS DE SAO PAULO
CNPJ nº 55.446.132/0001-33

Natureza:
ATA

São Paulo, 24 de maio de 2022

Carlos Augusto Peppe
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 56,84	R$ 16,17	R$ 11,06	R$ 2,99	R$ 3,90
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 2,73	R$ 1,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 94,88

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: **servicos.cdtsp.com.br/validarregistro** e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00201121913449204

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1134804PJDF000029553DF22W

INSTITUTO Baccarelli
ONDE A MÚSICA TRANSFORMA
25 ANOS

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 14 dias do mês de abril de 2022, às 10:00 horas, em reunião virtual realizada através do aplicativo Zoom, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Instituto Baccarelli, com a seguinte Ordem do Dia: 1) Atualização sobre a ampliação dos trabalhos nos CEUs assumidos a partir de 07.03.2022; 2) Definição da remuneração do Diretor Executivo; e 3) Outros assuntos de interesse do Conselho de Administração. O presidente do Conselho de Administração, presidindo a reunião, convidou a mim, Edilson Ventureli de Souza, para secretariar os trabalhos. Foi registrada a presença de todos os membros do Conselho de Administração e do diretor executivo. Aberta a reunião, o presidente deu as boas-vindas a todos os presentes e passou à ordem do dia. No que concerne ao item 1 da pauta, o Diretor Executivo, secundado pelo vice-presidente deste conselho, teceu em resumo as seguintes considerações: Como já de conhecimento desse conselho, estamos na gestão de 12 CEUs (Centro de Educação Unificado) da Secretaria Municipal de Educação da cidade de São Paulo. Nossa relação com a SME tem sido de parceria mas, por ser uma modelagem nova, muitas situações estão exigindo conversas para definições. Os valores gastos no mês de fevereiro serão reembolsados ao IB através de um processo indenizatório. O primeiro repasse de cada contrato, que deveria ter ocorrido no dia 15/03, ocorreu entre os dias 5,6 e 7 de abril. A implantação tem sido um grande desafio mas, certamente, será um programa que em muito nos orgulhará em breve. Passando-se ao item 2 da pauta, o presidente deste conselho e o vice-presidente, a ambos somando-se as explicações do diretor executivo, deliberou o conselho, por unanimidade, em passar o cargo do diretor executivo de pessoa jurídica para pessoa física, cumprindo-se assim as normas insculpidas na legislação que rege as organizações sociais, adaptando-se a remuneração de pessoa jurídica para pessoas física e, de consequência, somando-se ao valor assim encontrado a quantia de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por cada um dos 12 (doze) CEUs que o Instituto passou a administrar, de forma que o valor total final bruto passou a ser, como celetista, de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) já a partir do mês em curso. Passando-se ao item 3 da ordem do dia, o presidente sugeriu que se faça um orçamento para um seguro de responsabilidade civil e criminal para o diretor executivo e para os membros desse conselho tendo em vista o grau de exposição de todos face aos contratos com a Secretaria Municipal de Educação. Em seguida, todos os conselheiros, falando cada um de per si, elogiaram o trabalho do diretor executivo na condução dos destinos do Instituto Baccarelli, rogando que o mesmo tenha a força necessária, porque capacidade já demonstrou ter, em conduzir os CEUs com a mesma competência que vem gerindo o Instituto Baccarelli. Como mais ninguém manifestou a intenção de usar a palavra sobre qualquer outro assunto, o presidente solicitou ao Vice-Presidente, Dr. Alexandre Vaghi de Arruda Aniz, que assinasse essa ata em virtude de estar residindo em outra cidade. Em seguida deu-se a reunião virtual por encerrada.

12º

10 MAIO 2022
IPIRANGA 18º

Alexandre Vaghi de Arruda Aniz
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Edilson Ventureli de Souza
Diretor Executivo

18 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais Ipiranga
R. dos Sorocabanos, 249 • Cep 04202-000 • Ipiranga
São Paulo/SP • Fone/Fax: (11) 2063-4581 • 2215-5898

Reconheço, por semelhança, a firma de: EDILSON VENTURELI DE SOUZA. em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 10 de maio de 2022.
Em Testº da verdade. COD.[199973721115240029538 5-003003]
(Qtd 1:Total R$ 11,40)
Selo(s): 1 Ato:1072AB-0376654 MARIA EDUARDA COSTA PEREIRA - Escrevente autorizad
REGISTRO CIVIL DO IPIRANGA
18º SUBDISTRITO - SÃO PAULO
MARIA EDUARDA COSTA PEREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA
VÁLIDO SOMENTE COM SELO
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
111310
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11092AB0376554

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

Estrada das Lágrimas, 2317
Heliópolis - CEP: 04232-000
São Paulo - SP - Brasil
institutobaccarelli.org.br

INSTITUTO Baccarelli
ONDE A MÚSICA TRANSFORMA
25 ANOS

Convocação de Reunião Extraordinária

Ficam os senhores(as) membros(as) do Conselho de Administração da Sociedade de Concertos de São Paulo, convocados para reunião extraordinária a se realizar virtualmente pela plataforma ZOOM do Instituto Baccarelli, no próximo dia quatorze de abril, às 10h em primeira chamada, com segunda chamada às 10:30 horas, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1) Atualização sobre a ampliação dos trabalhos nos CEUs assumidos a partir de 07.03.2022;
2) Definição da remuneração do Diretor Executivo;
3) Outros assuntos de interesse do Conselho de Administração.

São Paulo, 01 de abril de 2022.

IPIRANGA 18º

Edilson Ventureli de Souza

Diretor Executivo

18 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais Ipiranga R. dos Sorocabanos, 249 • Cep 04202-000 • Ipiranga São Paulo/SP • Fone/Fax: (11) 2063-4581 • 2215-5898

Reconheço, por semelhança, a firma de: EDILSON VENTURELI DE SOUZA, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 10 de maio de 2022.
Em Testº da verdade. COD.[20017681111541002953 85-003003]
(Qtd 1:Total R$ 7,30)
Selo(s): 1 Ato:1072AB-0648220 MARIA EDUARDA COSTA PEREIRA - Escrevente Autorizad

VÁLIDO SOMENTE C

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
111310
FIRMA 1
S11092AB0648220

REGISTRO CIVIL DO IPIRANGA
3º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
MARIA EDUARDA COSTA PEREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

Estrada das Lágrimas, 2317
Heliópolis - CEP: 04232-000
São Paulo - SP - Brasil
institutobaccarelli.org.br